



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS.”**

PAULO ANDRE DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 55, tendo em vista o “**Dia do Servidor Público**”, que ocorre no dia 28 de outubro de 2025 resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, no dia 28 de outubro de 2025 – Terça Feira – Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único: A Unidade Básica de Saúde Municipal atenderá em regime de plantão.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, AOS
20 DE OUTUBRO DE 2025.**

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal

**Registra-se. Publique-se.
Data Supra.**

**Laércio Lamonatto
Agente Municipal**

Publicado em 20/10/2025

Responsável pela Publicação